Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

DIREITOS POLÍTICOS E REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES INDÍGENAS EM RORAIMA: uma análise à luz da literatura e da legislação eleitoral brasileira

Elizangela Pedroso da Silva Alves
Acadêmica de Direito da Faculdade Cathedral.
E-mail: profaelizpedrosoalves@gmail.com

Me. Adnan Assad Youssef Neto
Professor do Curso de Direito da Faculdade Cathedral.
E-mail: aneto_rr@yahoo.com.br

A participação política representa uma dimensão essencial do Estado Democrático de Direito, pois a efetividade da democracia depende da presença plural de diferentes grupos sociais nos espaços de decisão. No contexto de Roraima, a representatividade das mulheres indígenas assume especial relevância em razão da expressiva presença dos povos originários no estado e da persistência de desigualdades que dificultam sua inclusão nos espaços institucionais de poder. O estudo parte da compreensão de que o reconhecimento formal dos direitos políticos, embora indispensável, não assegura, por si só, participação efetiva, sobretudo quando gênero, etnia, território e condições socioeconômicas se articulam como fatores de exclusão. O objetivo do trabalho é analisar a representatividade política das mulheres indígenas em Roraima à luz dos direitos políticos, do princípio da igualdade e da democracia representativa, verificando em que medida a legislação eleitoral brasileira, as cotas de gênero e a atuação da Justiça Eleitoral contribuem para ampliar ou limitar essa participação. A problemática central consiste em compreender por que, mesmo diante de normas constitucionais e eleitorais voltadas à igualdade e à participação feminina, as mulheres indígenas ainda permanecem sub-representadas na política roraimense. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, com análise de normas constitucionais e eleitorais, decisões judiciais, dados oficiais e estudos doutrinários sobre participação política, igualdade, interseccionalidade e representação feminina indígena, especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.504/1997, a Lei nº 12.034/2009, a ADI nº 5.617/DF, a Consulta TSE nº 0600252-18, a Resolução TSE nº 23.735/2024, a Súmula TSE nº 73, as Resoluções TRE-RR nº 540/2025 e nº 549/2025, bem como autores como José Afonso da Silva, Paulo Bonavides, Luis Felipe Miguel, Flávia Biroli, Kimberlé Crenshaw e Sonia Grubits. O método parte da análise geral dos direitos políticos e da democracia representativa para examinar o caso específico de Roraima, considerando dados do IBGE, iniciativas do TSE e do TRE-RR e registros sobre cidadania indígena, participação feminina e organização social das mulheres indígenas no estado. Os resultados indicam que os avanços normativos e jurisprudenciais foram relevantes para fortalecer a participação feminina, sobretudo ao exigir percentual mínimo de candidaturas, financiamento proporcional, tempo de propaganda e repressão às candidaturas fictícias. Contudo, tais instrumentos ainda não eliminam barreiras estruturais, culturais, partidárias, territoriais e institucionais que afetam de maneira mais intensa as mulheres indígenas, especialmente em regiões de difícil acesso e em contextos marcados por baixa visibilidade política. Conclui-se que a ampliação da representatividade política das mulheres indígenas em Roraima depende da articulação entre previsão normativa, atuação efetiva da Justiça Eleitoral, fortalecimento das organizações indígenas femininas, formação política continuada, acesso aos serviços eleitorais e políticas institucionais capazes de transformar a igualdade formal em participação democrática real, plural e materialmente inclusiva.

Palavras-Chave: Mulheres Indígenas. Representatividade Política. Direitos Políticos. Cotas de Gênero. Roraima.